



# **MANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**SEBRAE PREVIDÊNCIA**

**Agosto de 2020**

**3ª Revisão**

1.	APRESENTAÇÃO .....	3
2.	VIGÊNCIA, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO MANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA .....	4
3.	OBJETIVOS .....	4
4.	MISSÃO, VISÃO E VALORES .....	5
4.1	Missão.....	5
4.2	Visão .....	5
4.3	Valores Corporativos.....	5
5.	PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA E PRÁTICAS ADOTADAS .....	6
5.1.	Transparência .....	6
5.2.	Equidade.....	7
5.3.	Prestação de Contas .....	7
5.4.	Responsabilidade Corporativa .....	7
5.5.	Compliance .....	8
6.	MODELO DE GESTÃO .....	8
6.1.	Agentes de Governança.....	9
6.1.1.	Estrutura Organizacional.....	9
6.1.2.	Conselho Deliberativo.....	9
6.1.3.	Conselho Fiscal .....	10
6.1.4.	Diretoria Executiva.....	10
6.2.	Outros Agentes de Governança .....	10
6.2.1.	Participantes, Patrocinadores e Instituidores .....	10
6.2.2.	Auditoria Independente.....	10
6.2.3.	Assessoria de Compliance e Controles Internos .....	11
6.2.4.	Assessoria de Comunicação e Marketing.....	11
6.2.5.	Comitê de Ética.....	11
6.2.6.	Ouvidoria .....	11
7.	PRINCÍPIOS DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS .....	11
7.1.	Conflito de interesse.....	11
7.2.	Independência .....	12
7.3.	Segregação de funções .....	12
7.4.	Comportamento Ético .....	12
7.5.	Treinamento e Avaliações.....	12
7.6.	Relacionamento.....	12
7.7.	Controles Internos .....	13
7.8.	Compliance .....	13
7.9.	Prevenção à Corrupção.....	13
8.	ATENDIMENTO ÀS NORMAS E LEGISLAÇÃO .....	13
9.	DISPOSIÇÕES GERAIS .....	14
10.	APROVAÇÃO .....	14

## 1. APRESENTAÇÃO

O Instituto SEBRAE de Seguridade Social – **SEBRAE PREVIDÊNCIA**, com base nas melhores práticas de gestão do mercado, tem buscado se pautar em estratégias que objetivam maximizar a eficiência e eficácia da sua administração, praticar uma gestão transparente e com foco em resultado e implementar processos de trabalhos ágeis, efetivos e normatizados. Nesse sentido, o presente Manual de Governança Corporativa, de modo objetivo, descreve as diretrizes e princípios que norteiam a condução do negócio.

Tudo isso alinha interesses para que o Instituto preserve e maximize seu valor no longo prazo e contribui para a qualidade da sua administração.


A iniciativa da adoção do presente norteador vai ao encontro da definição de Governança Corporativa formulada pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, que estabelece que *Governança Corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controles e demais partes interessadas.*

O presente Manual se converte em um essencial instrumento para dar suporte à gestão do **SEBRAE PREVIDÊNCIA**, pois, além de fortalecer o relacionamento com seus participantes e assistidos, patrocinadores e instituidores, propicia orientações adequadas na direção, no monitoramento e nos insumos aos relacionamentos entre os diretores, conselheiros, colaboradores, auditorias e órgãos de fiscalização.

Além disso, neste Manual estão dispostas diretrizes para a busca de um ambiente voltado para o sistema de gerenciamento de riscos e controles, capaz de identificar, monitorar e tratar as incertezas, estimulando a efetividade do uso dos recursos e quando associados aos processos estratégicos garantem que o objetivo do **SEBRAE PREVIDÊNCIA** seja alcançado, apresentando a melhor relação de custo-benefício possível.

As disposições descritas neste Manual devem ser interpretadas em conjunto com os normativos internos do **SEBRAE PREVIDÊNCIA**, cabendo destacar que o presente normativo se apresenta alinhado com a Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004 e com o Guia PREVIC de Melhores Práticas de Governança para Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

O detalhamento da gestão dos investimentos está contemplado em documento



específico – Manual de Governança dos Investimentos, em consonância com o Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos – 2019.

Este Manual, convertido em consolidação dos preceitos de governança corporativa, pretende ser fonte de referência e, cada vez mais, desenvolver a cultura da Governança Corporativa no Instituto, disseminando seus conceitos para todos os envolvidos em sua administração. Conhecer do funcionamento do Instituto em sua essência, explorar suas eficiências, eliminando suas deficiências, buscando encontrar, sempre, o que se pode ajustar para que o Instituto funcione em sua plenitude, devem ser os atributos de todos os colaboradores, internos e externos, do **SEBRAE PREVIDÊNCIA**.

## 2. VIGÊNCIA, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO MANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O presente Manual de Governança Corporativa tem validade para o período 2020-2022 e seu conteúdo deverá ser avaliado sempre que necessário ou sempre que julgado necessário pela administração do **SEBRAE PREVIDÊNCIA**.

## 3. OBJETIVOS

Com o objetivo de contribuir para a melhor qualidade de vida de seus participantes e assistidos, oferecendo produtos e serviços previdenciários adequados às suas necessidades e de elevado padrão de excelência, com atuação transparente e socialmente responsável, alinhada às expectativas de seus patrocinadores e instituidores, essa edição do Manual de Governança Corporativa do **SEBRAE PREVIDÊNCIA** tem por objetivos:

- a) Estabelecer o sistema de Governança Corporativa do Instituto, definindo os objetivos, diretrizes, princípios e práticas adotadas, o modelo de gestão, a postura dos órgãos estatutários e instrumentos de governança;
- b) Maximizar a efetividade da sua gestão;
- c) Promover, permanentemente, o desenvolvimento do seu sistema institucional;
- d) Promover o aprimoramento da comunicação e relacionamentos com participantes, assistidos e beneficiários;
- e) Prover razoável segurança no cumprimento do alcance dos objetivos do **SEBRAE PREVIDÊNCIA**.

## 4. MISSÃO, VISÃO E VALORES

O SEBRAE PREVIDÊNCIA sempre pautou suas ações no Planejamento Estratégico, o qual já se encontra no 4º ciclo e tem como Diretriz Estratégicas: Foco nos Participantes, Foco nas Patrocinadoras e Instituidoras, Foco em governança e sustentabilidade e Foco no Mercado.

### 4.1 Missão

Contribuir para a melhor qualidade de vida de seus participantes, oferecendo produtos e serviços previdenciários adequados às suas necessidades e de elevado padrão de excelência, com atuação transparente e socialmente responsável, alinhada às expectativas de seus patrocinadores e instituidores.

### 4.2 Visão

Ser referência no mercado de previdência complementar primando pela excelência de resultados na gestão de produtos previdenciários para seus Participantes, Patrocinadores e Instituidores.

### 4.3 Valores Corporativos

#### 4.3.1. Princípios Éticos

Orientação da gestão pelo senso ético na condução moral de suas ações, com postura de empresa cidadã, conciliando interesses das partes envolvidas. É dever de cada integrante do quadro de colaboradores do SEBRAE PREVIDÊNCIA trabalhar com proatividade e dinamismo, buscando resguardar a imagem do Instituto, sempre mantendo postura ética, compromissada com a eficiência e qualidade no relacionamento com todos os parceiros.

#### 4.3.2. Discricção

A discricção, enquanto comportamento reservado e ponderado nas ações profissionais do SEBRAE PREVIDÊNCIA, se revela condição primordial para bem lidar com as tomadas de decisões, sejam elas estratégicas, táticas ou operacionais e com as situações cotidianas na gestão de pessoas e de processos de trabalho.

### 4.3.3. Equidade

São ações que tem por finalidade o tratamento igualitário, justo e não discriminatório das pessoas que atuam no Instituto e com ela se relacionam. Nesse sentido, o código de ética, política e normativos internos orientam a atuação dos gestores e empregados.

### 4.3.4. Confidencialidade

É o respeito pelos limites da privacidade e devido sigilo das questões internas do SEBRAE PREVIDÊNCIA. Esse princípio engloba a proteção de todas as informações que devem ter seu sigilo resguardado.

### 4.3.5. Transparência

Conduta cotidiana e as informações dela decorrentes que propiciem tornar visível, compreensível e fluido o acesso ao respectivo *stakeholder*, dos dados, ações e informações não sigilosas.

### 4.3.6. Responsabilidade


O compromisso de assumir as implicações dos atos, para fomentar a perenidade, solidez e sustentabilidade do SEBRAE PREVIDÊNCIA.

## 5. PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA E PRÁTICAS ADOTADAS

Princípios de Governança constituem um conjunto de fundamentos que orientam a condução da boa gestão, convertendo-se em premissas básicas e essenciais que os integrantes da governança corporativa do SEBRAE PREVIDÊNCIA devem adotar, a saber:

### 5.1. Transparência

É uma premissa básica para o SEBRAE PREVIDÊNCIA que vai além da obrigatoriedade de informações a serem disponibilizadas. Deve estar pautada na comunicação clara, tempestiva, objetiva e acessível ao público quanto as atividades do Instituto, a sua gestão, acompanhamento da gestão dos planos, educação financeira e previdenciária e



Uma vez que o **SEBRAE PREVIDÊNCIA** tem consigo o desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu respectivo interesse e não apenas aquelas impostas por disposições legais ou regulamentares. A adequada transparência resulta em um clima de confiança, tanto internamente quanto nas relações da empresa com o público externo. Não restringido somente ao desempenho econômico-financeiro, mas contemplando, também, os fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem à criação de valor.

## 5.2. Equidade

A equidade revela o entendimento do tratamento igualitário, justo e não discriminatório a todas as relações internas e externas estabelecidas. Desse modo, o uso da imparcialidade e a equivalência no tratamento deve ser considerado para que não haja distinções de qualquer natureza.

A equidade não somente faz uso da regra como foi posta, mas também pode evitar que sua aplicação possa prejudicar algo ou alguém. Nesse sentido, o código de ética, políticas e normativos internos orientam a atuação dos gestores e dos empregados, mas esse princípio complementa que o gestor consiga preencher os vazios encontrados nos mesmos.


## 5.3. Prestação de Contas

Esse princípio dispõe que os agentes de governança prestam contas das suas ações e omissões na gestão do Instituto, assumam a responsabilidade da sua atuação durante o exercício das suas funções. Todas as suas deliberações estratégicas devem ser claras, concisas, formalizadas e justificadas.

Alinhados à cultura e objetivos do **SEBRAE PREVIDÊNCIA**, cada integrante da governança corporativa deve ter o senso da responsabilidade na sua geração de resultados por meio de ações proativa que alavanque o Instituto. Esse princípio busca estimular os bons resultados atrelado ao comprometimento, transparência e idoneidade.

## 5.4. Responsabilidade Corporativa

As decisões tomadas pelos órgãos de governança, tanto na elaboração dos seus normativos quanto na operacionalização das suas atividades, devem ter zelo pela sustentabilidade socioambiental, solidez e a perenidade do **SEBRAE PREVIDÊNCIA**,



proporcionando segurança aos participantes, assistidos, patrocinadores e instituidores, por meio de uma gestão eficaz e focada no atendimento de qualidade.

Mantendo o foco no resultado esperado com a gestão dos investimentos, a Administração se compromete a realizar negócios e operações em ambiente seguro e pautado por princípios de prudência, respeito às leis, às boas práticas, normas e regulamentos, responsabilidade social e respeito ao meio ambiente e aos direitos humanos, na forma prescrita no Código de Princípios Éticos e de Conduta do **SEBRAE PREVIDÊNCIA**. A qualificação e diversidade de força de trabalho e o estímulo à inovação, será considerada em todas as decisões dos gestores do Instituto, sejam sobre a contratação de serviços e pessoas, sejam nas compras de produtos, inversão de recursos ou quaisquer outras.

### **5.5. Compliance**

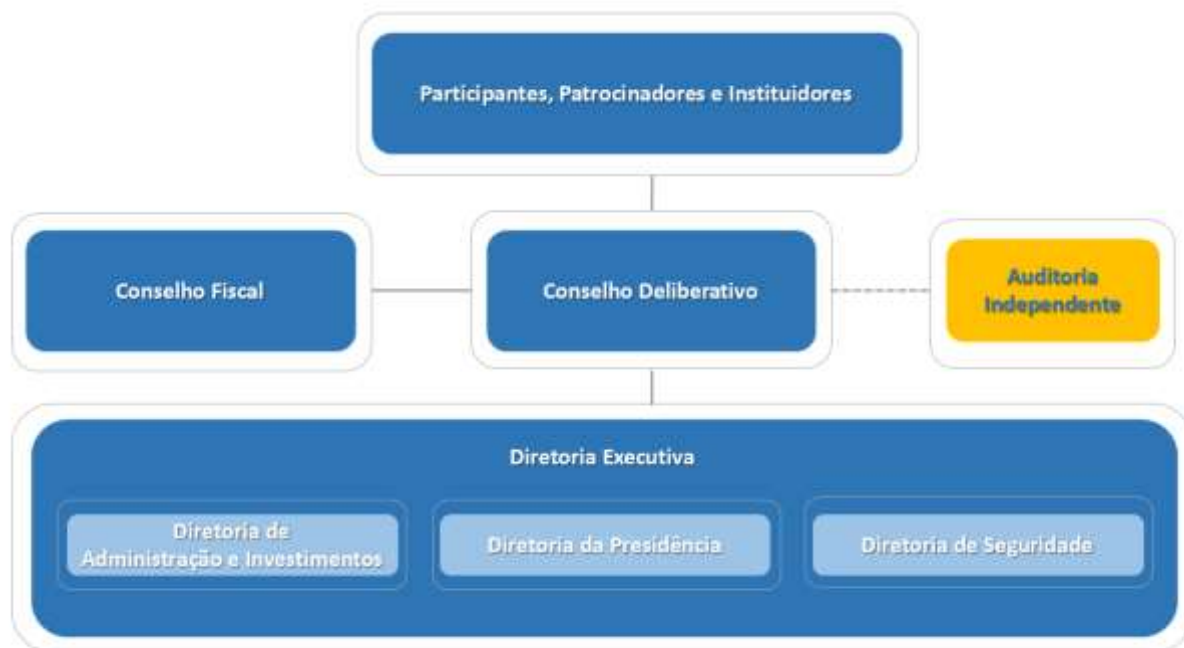
Esse princípio é adotado pelo **SEBRAE PREVIDÊNCIA** que visa assegurar a conformidade do funcionamento do Instituto de acordo com a legislação do segmento de previdência complementar fechada, bem como com as normas e procedimentos internos e com as boas práticas, proporcionando maior segurança à Gestão do Instituto.

Estar com a atenção sempre voltada para os riscos legais que envolvem a necessidade de constante adequação às regras emanadas dos órgãos reguladores ou definidos pelo próprio **SEBRAE PREVIDÊNCIA**, protege-se contra fraudes ou corrupção, previne-se contra ocorrência de infrações, evita-se perda de valor do Instituto.

## **6. MODELO DE GESTÃO**

Os órgãos de governança corporativa do **SEBRAE PREVIDÊNCIA** são pilares imprescindíveis na condução do negócio, tendo em vista que o exercício de suas funções está voltado para a redução das externalidades negativas, maximização da efetividade das operações, zelo pela viabilidade, solvência, liquidez e perenidade do Instituto, no conjunto de suas atividades, e de seus planos de benefícios, individualmente. Na ilustração abaixo faz-se possível visualizar os componentes da estrutura de governança:





## 6.1. Agentes de Governança

### 6.1.1. Estrutura Organizacional

A estrutura de Governança mínima para dar cumprimento à missão considerando as regras definidas pela legislação pertinente, assim como normativos internos e valores, princípios, comportamentos e modelos de gestão deverá ser composta por:

- Conselho Deliberativo
- Conselho Fiscal
- Diretoria Executiva

O Estatuto do **SEBRAE PREVIDÊNCIA** define o processo eleitoral, os mandatos e a composição do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria executiva. Os nomes dos responsáveis estatutários podem ser obtidos no Portal do Instituto.

#### 6.1.1.1. Conselho Deliberativo

É o órgão responsável pela deliberação e orientação superior, ao qual incumbe fixar as diretrizes e políticas do **SEBRAE PREVIDÊNCIA**, por meio de decisões colegiadas. É composto por 8 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes.

#### 6.1.1.2. Conselho Fiscal

É o órgão estatutário responsável pelos controles internos do Instituto que tem como objetivo fiscalizar a gestão do **SEBRAE PREVIDÊNCIA**, cabendo-lhe a devida e adequada atenção pela gestão, tendo como dever a comunicação de irregularidades, recomendações, emissão de pareceres conclusivos anuais e outros previstos no Regimento Interno do Conselho Fiscal. É composto por 4 (quatro) membros e seus respectivos suplentes.

#### 6.1.1.3. Diretoria Executiva

É o órgão executivo do Instituto responsável pela administração geral do **SEBRAE PREVIDÊNCIA**, cabendo-lhe cumprir as deliberações exaradas do Conselho Deliberativo. Composto por 3 (três) membros, a saber: Diretor-Presidente, Diretor de Segurança e Diretor de Administração e investimentos, os quais são admitidos e destituídos pelo Conselho Deliberativo.

### 6.2.1. Outros Agentes de Governança

Para fins específicos e/ou extraordinários são previstos outros agentes de governança para dirimir questões de gestão:

#### 6.2.1.1. Participantes, Patrocinadores e Instituidores

Os participantes, patrocinadores e instituidores devem ter acesso às informações e tem a responsabilidade de monitorar e cobrar por transparência e prestação de contas na administração do **SEBRAE PREVIDÊNCIA**.

#### 6.2.1.2. Auditoria Independente

A Auditoria Independente tem a responsabilidade técnica pela verificação da observância de todos os requisitos normativos regulamentares e legais dos atos e fatos da gestão financeira, contábil, atuarial e de controles internos que afetem às demonstrações contábeis, objetivando aumentar o grau de confiança nos citados demonstrativos.

### 6.2.1.3. Assessoria de *Compliance* e Controles Internos

A Assessoria de *Compliance* e Controles Internos tem a competência de fortalecer o sistema de controles internos do **SEBRAE PREVIDÊNCIA**, disseminando a cultura da gestão baseada em riscos, sempre buscando aconselhar as tomadas de decisões que considerem a avaliação de riscos e controles, assegurando o cumprimento da legislação pertinente.

### 6.2.1.4. Assessoria de Comunicação e Marketing

Cabe a Assessoria de Comunicação e *Marketing* propor diretrizes estratégicas que irão nortear o processo de comunicação do **SEBRAE PREVIDÊNCIA** e propor os aspectos táticos e operacionais para o devido cumprimento dos comandos emanados da legislação vigente e de outros normativos internos.

### 6.2.1.5. Comitê de Ética

O Comitê de Ética do **SEBRAE PREVIDÊNCIA** é um dos canais abertos para ouvir e agir sobre assuntos relativos às possíveis violações das políticas e práticas de governança do **SEBRAE PREVIDÊNCIA**.

### 6.2.1.6. Ouvidoria

A Ouvidoria Online é um canal de comunicação via internet, aberto ao público, com a finalidade de receber manifestações (como sugestões, reclamações, denúncias e elogios) dirigidas ao **SEBRAE PREVIDÊNCIA**.

## 7. PRINCÍPIOS DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

### 7.1. Conflito de interesse

É certo que eventuais situações que se configurem em conflito de interesse podem comprometer a missão do **SEBRAE PREVIDÊNCIA**. Cabe aos agentes da governança e todos os *stakeholders* sempre priorizar os interesses do Instituto, criando mecanismos que evitem situações de conflito de interesse, as quais serão tratadas em Política específica, a qual deverá ser aprovada pelo Conselho Deliberativo do Instituto.

## 7.2. Independência

Os conselheiros devem ter sua atuação pautada sobre o viés da técnica, com isenção e sem tendência de quaisquer relacionamentos pessoais ou profissionais, criando e preservando valor para o **SEBRAE PREVIDÊNCIA** com observância aos aspectos legais e éticos.

## 7.3. Segregação de funções

Esse princípio básico de controle interno é fundamental para que a gestão do Instituto mantenha sob o seu controle a adequada segregação de funções com a finalidade de mitigar erros, irregularidades e falhas.

O **SEBRAE PREVIDÊNCIA** preza por este princípio, que consiste na separação e independência nas funções de colaboradores que envolvem autorizações, aprovações, pagamento e controle de determinadas operações, visto que nenhum indivíduo deve ter inteira responsabilidade sob todas as fases de uma operação.

## 7.4. Comportamento Ético


As condutas dos colaboradores devem ser pautadas e conduzidas pela moral e integridade e devem estar alinhadas com todos os princípios que regem o **SEBRAE PREVIDÊNCIA**. É dever de cada integrante do quadro corporativo trabalhar com proatividade e dinamismo, com o objetivo de resguardar a imagem institucional, mantendo postura ética, compromissada com a eficiência e qualidade no relacionamento com todos os parceiros.

## 7.5. Treinamento e Avaliações

Proporcionar o processo constante de atualização técnica e profissional dos colaboradores, como forma de aquisição de conhecimentos direcionados para as diversas temáticas do segmento, tais como: atuariais, contábeis, financeiras, de investimentos, de tecnologia da informação, entre outras que se façam necessárias.

## 7.6. Relacionamento

Deve ser incentivado um ambiente com respeito, transparência, inovador e profissional entre o quadro funcional do **SEBRAE PREVIDÊNCIA** que seja capaz de produzir



a proatividade e a alta performance para o exercício das rotinas de trabalho e alcance dos objetivos institucionais.

### 7.7. Controles Internos

Enfatizar a importância da estrutura de Controles Internos no Instituto como diferencial e agregador de valor, com o intuito de disseminar a cultura de que os controles sejam parte integrante das rotinas de trabalho, permitindo, assim, a gestão de planos de benefícios de qualidade e com seus riscos mitigados. Neste quesito as constantes inovações devem ser cotidianas, visando evitar perdas nos processos de trabalho do Instituto ou mesmo em sua imagem.

### 7.8. Compliance

Observar tudo aquilo que é determinado pelo arcabouço legal, regulatório e normatizado internamente para o melhor funcionamento possível do negócio. Além disso é necessário fortalecer o sistema de controles internos e disseminá-lo entre todas as áreas do Instituto, objetivando permitir condutas voltadas à preservação da ética e da integridade, bem como à prevenção dos riscos.

### 7.9. Prevenção à Corrupção

Estabelecer ambiente para a prevenção e combate à corrupção, seja de forma direta ou indireta, em todas as áreas e níveis de atuação. Devem ser repudiados e não tolerados atos e práticas de corrupção, extorsão, propina, suborno, fraude, lavagem de dinheiro ou qualquer outro ilícito.

A Lei Anticorrupção é referência obrigatória a ser observada pelos Conselheiros, Diretores, colaboradores e terceirizados, reportando atos indicativos de corrupção ou uso de cargo, função ou mandato para obtenção de vantagem indevida ou ilícita.

## 8. ATENDIMENTO ÀS NORMAS E LEGISLAÇÃO

A Governança Corporativa do **SEBRAE PREVIDÊNCIA** é regida pelo respeito à legislação e normas aplicáveis ao Estatuto e a todos os dispositivos de caráter interno devidamente aprovados. Os principais instrumentos legais e normativos a serem seguidos estão em:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Leis e Decretos do Governo Federal;
- Resoluções, portarias, instruções e atos normativos da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar, pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;
- Estatuto;
- Regimentos dos Conselhos; se aplicável;
- Regimento da Diretoria Executiva; se aplicável;
- Regimentos dos Comitês; se aplicável;
- Regulamentos dos Planos de Benefícios;
- Código de Ética do SEBRAE PREVIDÊNCIA;
- Políticas e Normativos Internos do SEBRAE PREVIDÊNCIA.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Manual possui caráter norteador e as suas disposições são diretrizes que contribuem para aumentar o valor da organização, bem como para o alcance dos objetivos estratégicos e a maximização do desempenho do Instituto.

O cumprimento das diretrizes deste Manual deve ser compromisso de todos os integrantes do **SEBRAE PREVIDÊNCIA**.

Este Manual entra em vigor na data de aprovação pelo Conselho Deliberativo e deve ser revisto sempre que houver alteração no processo.

## 10. APROVAÇÃO

**3ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo**  
Brasília, 28 de agosto de 2020